



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



Ofício nº 28/2023

Iturama-MG, 15 de fevereiro de 2.023.

Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador Deleon Martins de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA-MG.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para lhe encaminhar o incluso **Projeto de Lei nº 19/2023** que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA**,” requerendo, desde já, a sua aprovação em regime de urgência.

Sem mais para o momento, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

0000122  
15/02/2023 12:09 0000122  
PREFEITURA MUNICIPAL ITURAMA/MG



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**MENSAGEM N° 19/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei n° 19/2023**, que, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA.”**

O atleta PAULO DANIEL RODRIGUES, é residente e domiciliado em Iturama/MG há 06 (seis) anos.

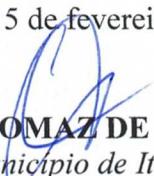
Citado atleta é filiado à Federação de Boxe do Mato Grosso do Sul, tendo disputado diversos torneios naquele estado, nas cidades de Cassilândia, Inocência, Campo Grande e também em outros países como Paraguai e Bolívia.

Para tanto solicitou auxílio com a finalidade de representar nosso Município no evento denominado Campeonato 1ª Hora de Boxe, em Campo Grande/MS, a realizar-se nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023.

Trata-se o presente projeto de fomento ao atleta que irá representar nosso município em evento internacional projetando o nome da cidade.

Desta forma, se roga pela aprovação do projeto oportunizando à atleta participação no evento representando o Município de Iturama em campeonato de relevância.

Iturama/MG, 15 de fevereiro de 2023.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG.*



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



## **PROJETO DE LEI N°19/2023.**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO PARA ATLETA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) destinados ao custeio de: passagem, despesas com alimentação e hospedagem do atleta PAULO DANIEL RODRIGUES, brasileiro, atleta de boxe, inscrito no CPF. sob o nº. 019.713.021-63, para fins de participação e representação do Município de Iturama/MG no Campeonato 1ª Hora de Boxe a se dar nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023 em Campo Grande/MS.

**Parágrafo único.** Fica o atleta beneficiário, obrigado a prestar contas dos recursos descritos no caput deste artigo, a cargo da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 15 de fevereiro de 2023.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG.*